



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

DECRETO nº 2630 24 DE MARÇO DE 2020

“Altera o inciso VII do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.627 de 18 de Março de 2020”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos dispostos no art. 7º XVII, 63 V e 88, I, “e” da Lei Orgânica do Município do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 2627 de 18 de Março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º –

I –

II –

III –

IV -

V –

VI –

VII – redução do expediente interno, estando a cargo dos Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades definir horários de funcionamento interno, de acordo com a necessidade da Administração, estando suspenso, por prazo indeterminado, o atendimento externo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 24 de março de 2020

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal